



**IMIGRANDES**  
Podcast por Juliano Godoy



# Guia para empreender nos Estados Unidos

Reunimos as principais informações para você  
que quer empreender.

**2022**



## Introdução

---

Se seu sonho é viver e empreender fora do Brasil, o "ImiGrandes" é o podcast perfeito para você! Comandado por Juliano Godoy, ImiGrandes reúne empreendedores brasileiros ousados e inovadores para contar suas histórias.

Não vai faltar inspiração, dicas, experiência e muita troca de informação. Venha se inspirar com essas histórias de sucesso!

Investir nos Estados Unidos, além de ser uma ótima forma de ampliar o patrimônio, permite que você more legalmente no país através do visto EB-5 de investidor. A autorização é destinada para pessoas que desejam aplicar cerca de US\$ 900 mil em uma empresa americana ou abrir seu próprio negócio no país.

Acompanhe nosso e-book e descubra de forma completa com conseguir vistos para empreendedores.



# Índice

---

Vistos	.....	03
Tipos de empresa	.....	04
Fontes de financiamento	.....	08





## Vistos

Obter um visto americano é um processo demorado. O tipo de visto que você precisa depende do motivo pelo qual você deseja entrar no país. Em geral, existem dois tipos de vistos americanos:

### VISTO DE NÃO-IMIGRANTES

B1/B2 – Visto de negócio ou turismo

E1 – Visto de comerciante

E2 – Visto de Investidor

F1 – Visto de estudante

H1B – Trabalho para profissionais formados

J1 – Visto de intercâmbio

K1 – Visto de noiva/noivo

L1 – Trabalho em multinacionais

M1 – Visto para estudante vocacional

O1 – Trabalho com habilidades extraordinárias

P1 – Visto para atletas e artistas

R1 – Visto religioso

### VISTO DE IMIGRANTES

EB-1: Green Card para indivíduos com habilidades extraordinárias

EB-2: Green Card para indivíduos que possuam um grau avançado ou habilidades excepcionais

EB-3: Green Card para trabalhadores qualificados

EB-4: Green Card especial para trabalhadores religiosos

EB-5: Green Card para investidores

Família: Green Card baseado em relação familiar

**Procure um advogado de imigração para orientar qual o melhor Visto para sua situação.**

# Tipos de empresa

A decisão de constituir um negócio, nacional ou internacionalmente, envolve a análise de diversos aspectos relativos à estrutura e operação da empresa, tais como: necessidade de contratação de empregados ou de mão de obra terceirizada, locais de operação, composição societária, volume e natureza dos investimentos, objeto social, tratamento tributário, entre outros.

Nos Estados Unidos, a constituição de empresas ocorre em nível estadual. Ou seja, os estados determinam através das suas leis como as empresas deverão ser organizadas e mantidas. O estado escolhido para constituir a empresa torna-se o que se chama de state of incorporation. No state of incorporation a empresa funcionará como uma domestic corporation. Se a empresa operar em outros estados, em tais estados será considerada foreign ou out-of-state entity. Em outras palavras, a empresa é formalmente constituída em um estado e, nos demais, deverá requerer uma autorização para operar (realizar negócios). Estes conceitos são importantes para entender o processo de abertura de empresas e responsabilidades legais no país e no Texas.

Em linhas gerais, os tipos (ou categorias) mais comuns de empresas são: sole proprietorships, partnerships, limited liability company ("LLC"), limited liability partnerships ("LLP"), C ou S corporations, explicadas de forma geral a seguir.

## Sole proprietorships

Trata-se de um formato empresarial de apenas um sócio. A responsabilidade do sócio é ilimitada, ou seja, responde-se com a integralidade do patrimônio pessoal pelos atos praticados sob a alçada do negócio. Sob o ponto de vista administrativo, as obrigações perante o estado são mínimas e o processo para iniciar as operações é rápido e objetivo. O faturamento é tributado com base nas taxas das pessoas físicas. Não há, portanto, uma entidade empresarial separada da pessoa do sócio.

## Partnerships

As partnerships são entidades formadas por duas ou mais pessoas que exercem atividade empresarial visando ao lucro, em razão de um objetivo único ou múltiplo e com responsabilidade ilimitada aos sócios. As partnerships são tipicamente pass-through entities. Ou seja, o imposto de renda é calculado sob a ótica dos sócios, na proporção da sua participação societária e declarado individualmente. As Joint Ventures são um exemplo de partnership. As partnerships podem alocar, por exemplo, lucros, perdas, deduções, créditos, obrigações gerenciais entre os sócios. Não há exigência legal de diretoria e reuniões periódicas, entre outras obrigações comuns a outros tipos de empresa.

## Limited liability company ("LLC")

LLC é o tipo de empresa mais comum em razão da simplicidade e flexibilidade em relação ao gerenciamento e organização da rotina empresarial. A LLC extrai as principais vantagens das partnerships e das corporations, tais como o pass-through a que se refere o formato empresarial anterior a limitação da responsabilidade dos sócios ao valor da sua contribuição no capital social da empresa. Não há obrigação legal de constituir diretoria, realizar reuniões periódicas etc. Também não há restrições quanto ao número ou perfil dos sócios, sendo admitidos, inclusive, sócios estrangeiros. A constituição ocorre mediante o arquivamento dos Articles of Incorporation junto à secretaria do estado.

## Limited liability partnerships ("LLP")

Apenas determinadas categorias de profissionais podem se associar para formar uma LLP, entre eles, advogados, engenheiros, arquitetos, médicos e contadores. As categorias profissionais autorizadas a operar sob uma LLP são reguladas de forma diferente pelos estados. As responsabilidades dos sócios pelas obrigações contratuais da sociedade são limitadas, não envolvendo os sócios pessoalmente, portanto. Sob o ponto de vista das torts (negligência ou erros profissionais graves), os sócios respondem individualmente, de acordo com a sua participação no ato que originou as torts. Em alguns estados, mesmo o sócio não envolvido no ato de negligência ou erro profissional grave poderá vir a ser responsabilizado, até certo limite financeiro. A disciplina da responsabilidade dos sócios deve ser analisada com cautela na legislação do estado onde a empresa será constituída.

**Procure um advogado de imigração para orientar qual o melhor Visto para sua situação.**

## C ou S corporations

De uma maneira geral, as S corporations (ou o SubChapter S status) podem ser definidas como um conceito tributário e representam, basicamente o instituto do pass-through acima exposto. Ou seja, não há imposto sobre a renda da sociedade, e as perdas, ganhos e créditos são reportadas pelos sócios, individualmente, nas suas respectivas declarações de imposto de renda. Nas S corporations há um limite máximo de sócios, que são representados por indivíduos apenas, e obrigatoriamente residentes americanos. Além disso, há restrições em relação ao objeto social, sendo vetado o uso do conceito por empresas de seguros e vendas doméstico-internacionais. Durante ou após a constituição da empresa (corporation), os sócios informam a opção pelo S corporation. As empresas que não fizerem esta opção são definidas como C corporations.

As C Corporations (ou simplesmente corporations) diferenciam-se das S corporations porque são obrigadas a declarar e pagar o imposto de renda sob a ótica da empresa, além de reportar perdas, ganhos e créditos por si e não através dos seus sócios. Entende-se que o custo para operar uma C corporation é maior do que nas outras estruturas em razão do detalhamento das obrigações legais. As C Corporations podem levantar capital por meio da venda de ações, o que pode ser um benefício para atrair funcionários mais qualificados e nas hipóteses de empresas que planejam abrir o capital.

Determinada a estrutura empresarial mais adequada ao negócio que se pretende empreender, e escolhidos o(s) local(ais) onde a empresa será constituída e onde irá operar, os próximos passos serão registrar o nome e formalizar a constituição da empresa. O registro (ou a reserva) do nome da empresa costuma ser simples e rápido e, normalmente, precede a constituição para assegurar que o nome permanecerá disponível quando o processo de constituição iniciar. Primeiro, deve-se verificar a disponibilidade do nome em potencial por meio do Texas Secretary of State para, em seguida, registrá-lo (ou reservá-lo) no mesmo local. Se o plano for conduzir negócios em diversos condados sob forma de sole proprietorship, joint venture ou general partnership sob nome diferente daquele do sócio (nome fictício), então, será necessário registrar este nome fictício (Assumed Name ou DBA - Doing Business As) nos escritórios de todos os condados (County Clerk) onde a empresa irá transacionar. A obrigatoriedade de registro do nome fictício se estende, ainda, a todos os demais tipos societários (LLCs, LLPs, etc). Houston pertence ao Condado de Harris.

Para saber mais, acesse: Texas Secretary of State: <https://www.sos.state.tx.us/corp/>

### Tabela comparativa dos tipos societários

	LLC	S-CORPORATION	C-CORPORATION	SOLE PROPRIETORSHIP
TAXA DE CONSTITUIÇÃO	US\$300.00	US\$300.00	US\$300.00	Constituição realizada no âmbito dos condados em cuja jurisdição serão realizados negócios. Aproximadamente US\$20,00 (varia com o condado).
RESPONSABILIDADE SÓCIO(S)	Típicamente, o(s) sócio(s) não responde(m) pessoalmente pelas obrigações da sociedade.	Típicamente, o(s) sócio(s) não responde(m) pessoalmente pelas obrigações da sociedade.	Típicamente, o(s) sócio(s) não responde(m) pessoalmente pelas obrigações da sociedade.	Sócio responde pessoalmente pelas obrigações da empresa.

	LLC	S-CORPORATION	C-CORPORATION	SOLE PROPRIETORSHIP
LIMITE SÓCIOS	Sem restrições. Permitido apenas 1 sócio.	Permitido apenas 1 sócio e não mais de 100. Todos os sócios devem ser cidadãos americanos.	Sem restrições.	Um.
ADMINISTRAÇÃO	Pode ser administrada por sócio(s) ou por administrador(es) não-sócios. Imposto pessoa jurídica.	Officers e diretores Diretores são eleitos e gerenciados pelos sócios.	Officers e diretores Diretores são eleitos e gerenciados pelos sócios.	Administrada pelo único sócio.
TRIBUTAÇÃO	Não há imposto pessoa jurídica. Perdas e lucros transferidos para o(s) sócio(s), que declara(m) imposto na qualidade de pessoa física. (LLCs pode optar por tributação como C-corp ou S-corp).	Não há imposto pessoa jurídica. Perdas e lucros transferidos para o(s) sócio(s), que declara(m) impacto na qualidade de pessoa física.	Imposto pessoa jurídica. Imposto pessoa física incidente sobre dividendos distribuídos (Bi-tributação).	Imposto pessoa física apenas.
BI-TRIBUTAÇÃO	Não	Não	Sim, mas apenas se os rendimentos forem distribuídos aos sócios em forma de dividendos.	Não
PASS-THROUGH	Sim, salvo se optar por ser tributada com C-corp.	Sim	Não	Sim
LEVANTAMENTO CAPITAL	Possibilidade de vendas de interesses, respeitados os termos do Operating Agreement (documentos que regula o funcionamento da empresas).	Ações podem ser negociadas para levantamento de capital, observadas as restrições sobre quem pode ser sócio.	Possibilidade de abertura do capital.	Não há mecanismos de levantamento de capital.
ANONIMATO SÓCIOS	Permitido	Permitido	Permitido	Não permitido

	LLC	S-CORPORATION	C-CORPORATION	SOLE PROPRIETORSHIP
FORMALIDADES	Mínimas	Diversas	Diversas (reuniões anuais, eleição de diretores, indicação de officers, etc).	Mínimas
PERMISSÃO INVESTIDOR ESTRANGEIRO	Sim	Não	Sim	Não
CLASSES DE AÇÕES	Classe única	Classe única	Permitida emissão de uma classe de ações.	Classe única
DEDUÇÃO TRIBUTÁRIA DE BENEFÍCIOS EMPREGADOS	Sim	Sim	Não	Não

### Tabela comparativa dos tipos societários: Vantagens e Desvantagens

TIPO DE ESTRUTURA	PRÓS	CONTRA
SOLE PROPRIETORSHIP	<p>Baixo custo para abertura e simples de operar</p> <p>Tributação sobre a receita.</p> <p>Imposto de Renda consolidado.</p>	<p>Responsabilidade ilimitada sobre a Pessoa Física.</p> <p>Único sócio.</p>
PARTNERSHIP	<p>Sociedade não se limita a único sócio.</p> <p>Um nível de tributação sobre a receita.</p> <p>Alocação das receitas e despesas não está vinculada ao percentual de cada sócio.</p>	<p>Cada sócio responde legalmente pelos atos dos demais.</p> <p>É exigido Imposto de Renda separado.</p>
S CORPORATION	<p>Responsabilidade limitada dos acionistas.</p> <p>Tributação sobre a receita líquida é tributada na Pessoa Física dos acionistas.</p>	<p>É exigido Imposto de Renda separado.</p> <p>Restrições para a entrada de novos investidores.</p> <p>Receita líquida deve ser alocada de acordo com o percentual de cada acionista.</p>
C CORPORATION	<p>Responsabilidade limitada dos acionistas.</p> <p>Fácil transferência de acionista/investidor adicional.</p> <p>Continuidade perpétua presumida.</p>	<p>É exigido Imposto de Renda separado.</p> <p>Receita líquida pode ser bi-tributada.</p> <p>Maior custo para abertura e operação.</p>
LIMITED LIABILITY COMPANY (LLC)	<p>Responsabilidade limitada dos membros.</p> <p>Alocação das receitas e despesas não está vinculada ao percentual de cada sócio.</p>	<p>Não é automaticamente perpétuo como S e C Corps.</p> <p>Mais oneroso a abertura e operação que a Proprietorship.</p>



# Fontes de financiamento

A SBA tem cinco tipos de programas de financiamento disponíveis para o empreendedor. São eles:

## Loans

A SBA trabalha com credores parceiros para fornecer empréstimos para pequenas empresas. A agência não empresta dinheiro diretamente aos empresários. Em vez disso, ela estabelece normas e diretrizes para que os empréstimos possam ser realizados por instituições financeiras, organizações de desenvolvimento comunitário e microempresas de crédito. A SBA reduz o risco para os credores e facilita o acesso ao capital para o empreendedor. Isso torna mais fácil para as pequenas empresas obter empréstimos. Informações detalhadas sobre esse programa de financiamento podem ser adquiridas no link: <https://www.sba.gov/funding-programs/loans>

## Investment Capital

É um programa onde uma empresa privada licenciada e regulamentada pela SBA investe em pequenas empresas, na forma de credor, sócio ou uma combinação de ambos. Como credor, o investidor concede um empréstimo à empresa, que deve ser pago juntamente com quaisquer juros acumulados. Na forma de sócio, a empresa credora recebe uma parte das quotas ou ações da empresa em troca do financiamento. Às vezes, esses investidores fazem o aporte financeiro de forma híbrida, sendo parte como credor e parte como sócio. Normalmente, um investimento desse tipo é feito durante um período de 3 anos. Maiores informações no link: <https://www.sba.gov/funding-programs/investment-capital>

## Disaster assistance

A SBA fornece empréstimos com juros baixos para ajudar empresas e proprietários de imóveis a se recuperarem em caso de desastres declarados, como furacões, enchentes, queimadas, terremotos, etc. Existem quatro tipos diferentes de financiamentos dentro dessa categoria. Para maiores informações visite: <https://www.sba.gov/funding-programs/disaster-assistance>

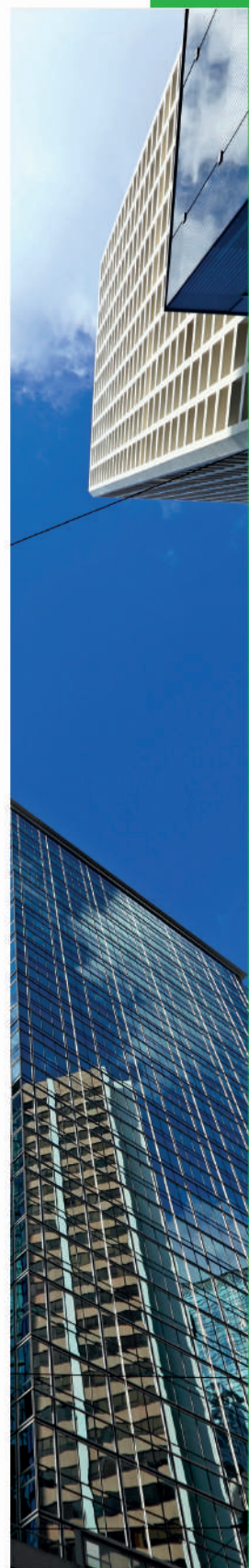
## Surety bonds

Os bonds são títulos de dívidas emitidos pelas empresas credoras para que os investidores apliquem dinheiro e financiem suas operações em geral. O Surety bond ou título de garantia é um instrumento financeiro que protege contra perdas financeiras decorrentes de um evento adverso que interrompe ou impede que um contrato seja concluído. Uma empresa de Surety Bond assume a responsabilidade pela dívida, inadimplência ou falha operacional da empresa com o seu "obligado". Existem quatro opções para a emissão desses títulos. Detalhes sobre cada um pode ser encontrado no link <https://www.sba.gov/funding-programs/surety-bonds>

## Grants

Neste programa, os recursos financeiros são concedidos a indivíduos, empresas e organizações que tenham a intenção de estimular e fazer crescer a economia, além de criar oportunidades de trabalho. Esses subsídios, conhecido como "grants", são uma forma de incentivo financeiro que não requer retorno de pagamento. Eles existem para empresas e estudantes que necessitem de apoio financeiro inicial, mas não são concedidos para uso em turismo ou na compra de bem para uso pessoal. O candidato deve preencher um formulário para ser avaliado pela comissão que libera os grants. Maiores informações podem ser adquiridas no site <https://www.usgrants.org/> ou no link da SBA: <https://www.sba.gov/funding-programs/grants>

Outra alternativa, além dos programas da SBA, é buscar opções de crédito com o governo do estado através do programa de Financiamento e Capital para Pequenas Empresas. O Gabinete de Assistência às Pequenas Empresas do Governador do Texas trabalha em estreita colaboração com uma variedade de parceiros para facilitar o acesso de pequenas empresas ao capital. Maiores informações no site: <https://gov.texas.gov/business/page/financing-and-capital>



# Visto EB-5 de investidor

O EB-5 é uma categoria de visto de residência permanente nos Estados Unidos, que surgiu no início de 1990.

Contudo, diferente de outras permissões, ele foi criado com o objetivo de atrair investimentos estrangeiros para o país e gerar mais empregos.

Por norma, cada região autorizada tem direito a emitir 700 vistos dessa categoria. Embora não seja uma permissão exclusiva para um determinado país, os chineses são os que mais a utilizam para entrar nos EUA como investidores.

Essa concessão permite que o investidor ingresse no país com seu cônjuge e filhos solteiros menores de 21 anos. No Brasil, a renovação desse programa geralmente ocorre entre os meses de agosto e setembro.

## Pré-requisitos para adquirir o EB-5

Existem alguns pré-requisitos para solicitar o visto EB-5 de investidor, sendo que a principal exigência é que o requerente invista nos EUA um valor estipulado.

Desde a mudança nas diretrizes desse visto, os solicitantes precisam investir cerca de US\$ 500 mil em um setor de crise do país. Outra opção é aplicar US\$ 900 mil, caso queira abrir uma empresa nos EUA, e gerar pelo menos 10 empregos em dois anos.

## Como solicitar o visto EB-5 de investidor

Existem duas formas de tirar o visto EB-5: investindo em uma empresa ou abrindo um novo negócio nos EUA. Contudo, em ambos os casos, o solicitante precisa comprovar que todos seus rendimentos são legais antes de iniciar o processo.

Diante disso, conheça abaixo como funciona o passo a passo para pedir o visto EB-5 de investidor.

## Invista em uma empresa americana

Após comprovar a legalidade dos rendimentos, o solicitante pode optar por investir em uma empresa existente no país. Nesse caso, será preciso procurar por aquelas que estão licenciadas para receber esse tipo de recurso através do programa de visto EB-5.

Geralmente, os empreendimentos aprovados para receber esse tipo de recurso são resorts, restaurantes, condomínios de luxo, entre outros. Diante disso, existem dois tipos de aplicação:

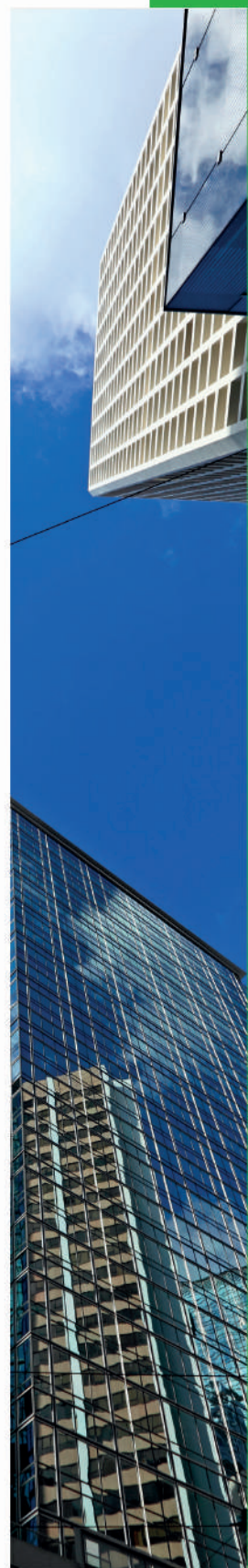
**Loan ou empréstimo:** após aplicar o dinheiro, o investidor tem direito a receber o valor investido de volta se o empreendimento prosperar em 5 anos. Embora seja considerada a alternativa mais segura, impede que o solicitante participe nas decisões da empresa e os juros a receber são de até 3% ao ano;

**Equity:** essa é a alternativa mais arriscada, apesar de oferecer taxas de retorno maiores. Nesse caso, o investidor se torna sócio do negócio e, se o projeto for um sucesso, ele tem direito a receber participação nos lucros.

Independente da categoria de investimento, é preciso solicitar o Green Card temporário. Assim, para os brasileiros, esse processo pode se estender por até 2 anos e o solicitante poderá morar nos EUA por 24 meses.

No término deste prazo, é necessário fazer um pedido de visto permanente. Nessa ocasião, haverá uma nova avaliação para averiguar se o investidor cumpriu todos os requisitos do programa, incluindo a geração de 10 empregos na empresa.

**Procure um advogado de imigração para orientar qual o melhor Visto para sua situação.**





**IMIGRANDES**  
*Podcast por Juliano Gotay*

# Fale conosco

[www.imigrandespodcast.com.br](http://www.imigrandespodcast.com.br)

[contato@imigrandespodcast.com.br](mailto:contato@imigrandespodcast.com.br)

